



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 059/2022

Angélica MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente do Legislativo de Angélica/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 71, inciso II, alínea “a”:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Licença Médica de **60** dias ao servidor **THIAGO ANGELO SANTO PIETRO** para tratamento de saúde, conforme Laudo de Perícia Médica emitida em **16/09/2022**, no período de **25/08/2022** a **23/10/2022**.

Parágrafo Único: O presente benefício será custeado pelo Poder Legislativo de Angélica/MS, nos termos do Artigo 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1151.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

AFIXE

CUMPRA-SE

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo